



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#) e considerando a 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Ano 2019, cujo tema será: “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Responsável pela Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, ano 2019, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, composta pelos seguintes servidores:

Raquel de Lima Sachdev	Presidente	Mat. SIAPE 299.646-2
Paulo Andre da Rocha Perris	Vice-Presidente	Mat. SIAPE 126.430-6
Lais Farias Alves	1ª Secretária	Mat. SIAPE 109.350-8
Jessica Ferreira França	2ª Secretária	Mat. SIAPE 131.091-1
Lucas Simoes Santos	Membro	Mat. SIAPE 233.298-1
Carla Renata Santos dos Santos	Membro	Mat. SIAPE 123.977-2
Gustavo Falcao Paim da Silva	Membro	Mat. SIAPE 326.282-1
Raphael Calazans Cardoso	Membro	Mat. SIAPE 305.631-1
Jorge Raphael Rodrigues de Oliveira Cotinguiba	Membro	Mat. SIAPE 305.632-7
Jose Oliveira da Conceição	Membro	Mat. SIAPE 305.631-6
Silvia Alves Garcez	Membro	Mat. SIAPE 305.631-9
Juliano Santa Ines de Andrade Marques	Membro	Mat. SIAPE 306.066-0
Juliano da Silva Lopes	Membro	Mat. SIAPE 182.081-4
Cassio Almeida Lima	Membro	Mat. SIAPE 215.722-9
Thiago Raphael Felipe de Araujo	Membro	Mat. SIAPE 305.621-1
Nalysson Luiz da Silva	Membro	Mat. SIAPE 304.504-1
Erivelton Façanha da Costa	Membro	Mat. SIAPE 158.126-5
Filipe Gomes dos Santos	Membro	Mat. SIAPE 305.620-8
Wyllian Franz dos Santos Oliveira	Membro	Mat. SIAPE 302.933-7
Gilma Brito da Silva	Membro	Mat. SIAPE 126.655-4

Art. 2º. A comissão estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço e deverá fazer registro das atividades realizadas.

Art. 3º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;

Art. 4º. A Comissão terá validade até a realização do evento;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê/BA, 23 de Julho de 2019.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor Geral Pró Tempore
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 23/07/2019, às 20:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153785** e o código CRC **C13018CD**.

Criado por [elispaiva](#), versão 17 por [elispaiva](#) em 23/07/2019 18:06:02.